



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 095/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023

PROCESSO SELETIVO 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidatos suplentes para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 392/2022, atinente ao Processo Seletivo 2023 para os Cursos Superiores de Graduação do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	
Nome do Candidato	Cota Classificada
ALEXSANDRO FORTES NUNES	Ampla Concorrência
BRUNA DA COSTA BRIZOLA	Ampla Concorrência
DIUNIOR MEDEIROS CORRÊA	Ampla Concorrência
GIOVANE SILVA MACHADO	Ampla Concorrência
BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	
Nome do Candidato	Cota Classificada
LUCAS PRESTES CALEGARI	Ampla Concorrência
LUIZ EDUARDO MORAES VEDO	Ampla Concorrência
BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA	
Nome do Candidato	Cota Classificada
LAURA CHIELLE	Ampla Concorrência
MARIA EDUARDA CARVALHO GANDINI	Cota 4 (C4)

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. O período da confirmação de vaga é de 15/03/2023 até às 16h do dia 16/03/2023.

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar, dentro do período informado no subitem 3.1., a documentação correspondente a cota classificada. A documentação está informada no Anexo IV do Edital nº 392/2022.

3.3. A documentação deverá ser enviada, preferencialmente, no formato pdf. O documento deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

3.4. A documentação deverá ser enviada para o e-mail: cra.editalis.fw@iffarroupilha.edu.br

3.5. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

3.6. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.7. O resultado preliminar da confirmação de vaga será divulgado no dia 16/03/2023.

3.8. A interposição de recursos com relação ao resultado preliminar da confirmação de vaga poderá ser realizada até às 23h do dia 16/03/2023. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: cra.editalis.fw@iffarroupilha.edu.br.

3.9. O resultado definitivo da confirmação de vaga será publicado no dia 17/03/2023.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen/RS, 15 de março de 2023.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Bruno B. Boniati.

Bruno Batista Boniati
Diretor Geral

Portaria Nº 316, de 18/02/2021 Campus IFFar – FW